



TERMO DE CONVÊNIO nº 05/2015

1º Aditamento

Processo nº 2348/2015

**1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO E O CENTRO GASPAR
GARCIA DE DIREITOS HUMANOS, VISANDO À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPLEMENTAÇÃO
À ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E
GRATUITA ÀS PESSOAS LEGALMENTE
NECESSITADAS.**

PREÂMBULO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, o Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL VALLE VERNASCHI**, portador do RG nº 20.931.441-2 e inscrito no CPF sob o nº 280.152.618-56, e o **CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.940.080/0001-08, com sede na Rua Dom Rodó, 140, Bairro Ponte Pequena, São Paulo/SP, CEP 01109-080, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **RENÊ IVO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 6.144.539-3 e inscrito no CPF sob o nº 021.385.918-16, resolvem, com fundamento no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006 e no artigo 116 da Lei nº 8666/93, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DEFENSORIA JURÍDICA
DPE/SP



CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO -

O presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem por objeto a prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, conforme Plano de Trabalho de fls. 197/211, que passa a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

- DOS RECURSOS -

Para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata este **ADITAMENTO**, a **DEFENSORIA**, por meio de sua Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária, repassará à **ENTIDADE** a importância mensal de R\$ 15.203,00 (quinze mil duzentos e três reais), a ser creditada em conta vinculada a este **CONVÊNIO**, junto ao Banco do Brasil S/A.

Parágrafo único - O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 182.436,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), sendo que as despesas referentes ao corrente exercício, no valor estimado de R\$ 171.793,90 (cento e setenta e um mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária - Unidade Gestora 420030, Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000, Classificação de Despesa Elemento-Item 33.50.39-77 do orçamento de 2016, e o restante, R\$ 10.642,10 (dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), à conta do orçamento-programa do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

- DA VIGÊNCIA -

Este **TERMO DE ADITAMENTO** vigorará, a partir de 22 de janeiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivas vezes até o limite de 60 (sessenta) meses.



**CLÁUSULA QUARTA
- DA PUBLICAÇÃO -**

Este **TERMO DE ADITAMENTO** deverá ser publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

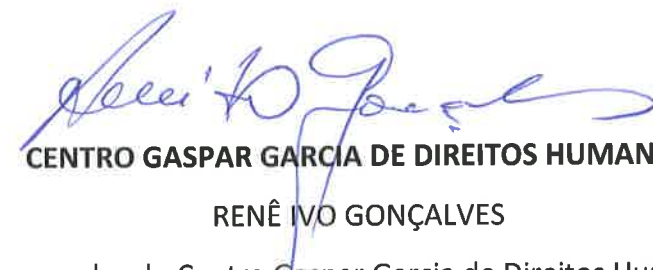
**CLÁUSULA QUINTA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

Os partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados firmam o presente termo, na presença das testemunhas que estas subscrevem.

São Paulo, 22 de janeiro de 2016.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RAFAEL VALLE VERNASCHI
Defensor Público-Geral


CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS
RENÊ IVO GONÇALVES
Procurador do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

RG: JOAQUIM GOMES DE ABREU JUNIOR
Agente de Defensoria
RG: 5.501.653-4
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

2. 

Nome:

RG: Pâmela Fernandes
RG: 29.608.780-4
Assistente Técnico I
Defensoria Pública do Estado de São Paulo



